



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 331, DE 6 DE JULHO DE 2006

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria n.º 80/DG, de 31 de maio de 2006, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 5 de julho de 2006, por necessidade do serviço, as férias da servidora Raquel Mizuno Goldenberg, matrícula S031717, com exercício no Gabinete do Diretor-Geral.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA